



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

DESPACHADA

1ª Sessão Ordinária - 19/02/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO 2026

Indica ao Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a criação de programa ou projeto de lei que permita a conversão do pagamento de multas de trânsito de natureza leve, aplicadas no município de Indaiatuba, em doação de sangue e/ou cadastro para doação de medula óssea.

0036502
07/01/2026 08:52
IND 6/2026
PROT - CMI 29/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, venho indicar que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a criação de programa ou projeto de lei que permita a conversão do pagamento de multas de trânsito de natureza leve, aplicadas no município de Indaiatuba, em doação de sangue e/ou cadastro para doação de medula óssea.

Assunto: Trânsito

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo incentivar a doação de sangue e de medula óssea, ações fundamentais para salvar vidas e fortalecer o sistema de saúde. Ao possibilitar a conversão de multas leves em doações, o município promove a solidariedade, a responsabilidade social e a educação no trânsito, sem prejuízo à segurança viária.

Trata-se de uma medida de grande relevância social, que pode contribuir para o aumento dos estoques de sangue e para a ampliação do número de doadores cadastrados, beneficiando diretamente a população.

Certos da compreensão de V. ex.^a e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 07 de janeiro de 2026.

Wilson José dos Santos (Índio da doze)

Vereador